



FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES
COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO –
CPSA

1. Abertura:

A FACULDADE INTEGRADA DE PATOS/CAMPINA GRANDE, através de sua Coordenadoria do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – abre e torna público o Edital de sorteio de um **Tablet** para os estudantes já vinculados ao respectivo Programa – FIES – que venham a realizar **aditamentos referentes ao 2º semestre de 2021**, nos seguintes parâmetros e disposições, a seguir:

2. Das Disposições Iniciais – caberá aos estudantes aptos a participar:

- 2.1 Deverão, impreterivelmente, **realizar o aditamento de acordo com o prazo institucional estabelecido por Curso, para concorrer ao prêmio;**
- 2.2 **A validação no sistema SISFIES (contratos até 2017.2) juntamente com o recebimento da DRM junto à CPSA, serão considerados imprescindíveis para fins de aptidão de participação no sorteio;**
- 2.3 É critério obrigatório estar devidamente matriculado (financeiramente e academicamente) e em situação econômica regular – perante a instituição;
- 2.4 Os estudantes com financiamento suspenso não poderão concorrer ao sorteio;

3. Critérios para participação para quem for do ANTIGO FIES – contratos formalizados até 2017.2:

- 3.1 Os juros trimestrais devem estar em situação econômica regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;
- 3.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (1º semestre de 2021).
No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;
- 3.3 Na hipótese no item 3.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso,



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3861
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 19.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;

3.4 Não poderá participar do sorteio o estudante que perder o prazo supracitado ou que tiver perdido o direito a justificativa do FIES por quaisquer outras razões;

3.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

4. Critérios para participação para quem for do NOVO FIES – Contratos formalizados a partir de 2018.1:

4.1 A situação financeira da coparticipação (parte não financiada) deve estar regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;

4.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (1º semestre de 2021).
No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;

4.3 Na hipótese no item 4.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso, e deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;

4.4 Reitera-se que o estudante que não tiver mais direito a justificativa do FIES não poderá participar do sorteio;

4.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

5. Da Realização e do Resultado do Sorteio:

5.1 O sorteio será realizado no dia 29 de outubro de 2021, em horário que será informado pela CPSA próximo ao prazo;

5.2 Será transmitido pelo Instagram da FIP;

5.3 Os estudantes sorteados que não corresponderem aos critérios deste Edital serão automaticamente desconsiderados e será feito novo sorteio;

5.4 O resultado do sorteio será divulgado oficialmente no dia posterior de sua



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3861
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 34217300
CNPJ: 19.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP 58.700-300 - Paros-PB



realização através do site da FIP, constando nesta oportunidade, a validação do resultado pelas regras deste Edital.

6. Das Disposições Finais:

- 6.1 A FIP CAMPINA GRANDE, através de sua Coordenadoria do FIES poderá alterar datas estabelecidas neste Edital, haja vista a possibilidade de eventuais óbices operacionais do sistema;
- 6.2 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto serão resolvidas pela Coordenação do FIES.
- 6.3 Será contemplado um aluno com o prêmio.

Campina Grande/PB, 02 de setembro de 2021.


JESSYKA RAYANNY HENRIQUE
PRESIDENTE CPISA/FIP-CG

Jessyka Rayanny Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –
CPISA
Faculdade Integradas de Patos/Campina Grande – FIP/CG



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3861
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 34217300
CNPJ: 19.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB